



25º Encontro Presencial do Fórum Acidentes do Trabalho: Análise, Prevenção e Aspectos Associados

PROGRAMA DE VIGILÂNCIA DOS ACIDENTES DE TRABALHO

Simone Alves dos Santos
Diretora Técnica - DVST/CEREST

São Paulo, 10 de agosto de 2011



**SECRETARIA
DA SAÚDE**



PLANO ESTADUAL DE SAÚDE 2008/2011

Objetivo 21

Implementar o desenvolvimento da atividade de VISAT nos agravos previstos pela Portaria MS 777/04



PORTARIA Nº 104, DE 25 DE JANEIRO DE 2011

Define as terminologias adotadas em legislação nacional, conforme o disposto no Regulamento Sanitário Internacional 2005 (RSI 2005), a relação de doenças, agravos e eventos em saúde pública de notificação compulsória em todo o território nacional e estabelece fluxo, critérios, responsabilidades e atribuições aos profissionais e serviços de saúde.

Objetivo 22

Prevenir os riscos de agravos (doenças e acidentes incapacitantes ou fatais) em trabalhadores do setor canavieiro.

PROGRAMA DE VIGILÂNCIA DOS ACIDENTES DE TRABALHO

PLANO ESTADUAL DE SAÚDE 2008/2011

PLANO DE AÇÃO DE SAÚDE – ESTADUAL PAS-E

PROGRAMAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - PAVS

PLANO DE AÇÃO DE VISA - PAVISA

PROGRAMA DE VIGILÂNCIA DOS ACIDENTES DE TRABALHO

AÇÕES PARA CUMPRIMENTO DAS METAS SES/SP

Desenvolvidas e em desenvolvimento

- Aperfeiçoamento do fluxo das informações de acidentes de trabalho
- Uso e aprimoramento das fontes de dados e sistemas de informação e notificação dos AT fatais existentes como o Sistema de Informação de Mortalidade - SIM
- Integração a outras ações e programas em desenvolvimento com interface – Rede CIEVS; VIGIAPP; Subcomissão de Transporte de Cargas Perigosas
- Elaboração do manual de vigilância para a notificação e investigação dos acidentes de trabalho
- Capacitação dos técnicos para investigação dos acidentes de trabalho
- Monitoramento das inspeções realizadas para investigação dos acidentes de trabalho
- Consolidação de ações voltadas a prevenção de riscos –desencadeamento de ações coletivas; atuação em setores com maiores taxas de mortalidade;
- Divulgação das informações sobre os acidentes notificados e ações desenvolvidas.

PORTARIA Nº 104/2011

Art. 2º Adotar, na forma do Anexo I a esta Portaria, a Lista de Notificação Compulsória - LNC, referente às doenças, agravos e eventos de importância para a saúde pública de abrangência nacional em toda a rede de saúde, pública e privada.

Art. 3º As doenças e eventos constantes no Anexo I a esta Portaria serão notificados e registrados no Sistema de Informação de Agravos de Notificação - Sinan, obedecendo às normas e rotinas estabelecidas pela Secretaria de Vigilância em Saúde do Ministério da Saúde - SVS/MS.

ANEXO I

Lista de Notificação Compulsória - LNC

23. Intoxicações Exógenas (por substâncias químicas, incluindo agrotóxicos, gases tóxicos e metais pesados);

PORTARIA Nº 104/2011

Art. 4º Adotar, na forma do Anexo II a esta Portaria, a Lista de Notificação Compulsória Imediata - LNCI, referente às doenças, agravos e eventos de importância para a saúde pública de abrangência nacional em toda a rede de saúde, pública e privada.

Notificação em no máximo, 24 hs **Avaliação de risco – RSI/005**

Art. 5º A notificação imediata será realizada por telefone como meio de comunicação ao serviço de vigilância epidemiológica da SMS, cabendo a essa instituição disponibilizar e divulgar amplamente o número na rede de serviços de saúde, pública e privada.

ANEXO II

Lista de Notificação Compulsória Imediata - LNCI

II. Surto ou agregação de casos ou óbitos por:

6. Outros eventos de potencial relevância em saúde pública, após a avaliação de risco de acordo com o Anexo II do RSI 2005, destacando-se:
 - a. Alteração no padrão epidemiológico de doença conhecida, independente de constar no Anexo I desta Portaria;
 - b. Doença de origem desconhecida;
 - c. Exposição a contaminantes químicos;
 - d. Exposição à água para consumo humano fora dos padrões preconizados pela SVS;
 - e. Exposição ao ar contaminado, fora dos padrões preconizados pela Resolução do CONAMA;
 - f. Acidentes envolvendo radiações ionizantes e não ionizantes por fontes não controladas, por fontes utilizadas nas atividades industriais ou médicas e acidentes de transporte com produtos radioativos da classe 7 da ONU.
 - g. Desastres de origem natural ou antropogênica quando houver desalojados ou desabrigados;
 - h. Desastres de origem natural ou antropogênica quando houver comprometimento da capacidade de funcionamento e infraestrutura das unidades de saúde locais em consequência evento.

PORTARIA Nº 104/2011

Art. 6º Adotar, na forma do Anexo III a esta Portaria, a Lista de Notificação Compulsória em Unidades Sentinelas (LNCS).

ANEXO III

Lista de Notificação Compulsória em Unidades Sentinelas - LNCS

1. Acidente com exposição a material biológico relacionado ao trabalho;
2. Acidente de trabalho com mutilações;
3. Acidente de trabalho em crianças e adolescentes;
4. Acidente de trabalho fatal;
5. Câncer Relacionado ao Trabalho;
6. Dermatoses ocupacionais;
7. Distúrbios Osteomusculares Relacionados ao Trabalho (DORT)
8. Influenza humana;
9. Perda Auditiva Induzida por Ruído - PAIR relacionada ao trabalho;
10. Pneumoconioses relacionadas ao trabalho;
11. Pneumonias;
12. Rotavírus;
13. Oxoplasmose adquirida na gestação e congênita; e
14. Transtornos Mentais Relacionados ao Trabalho;

Resolução SS - 63, de 30-4-2009

Regulamenta o fluxo de notificações de agravos à saúde do trabalhador, no âmbito do Estado de São Paulo

- Casos de agravos relacionados ao trabalho, de notificação compulsória atendidos em qualquer serviço de saúde, público ou privado, devem ser notificados ao Gestor Municipal de Saúde – SINAN
- Casos identificados fora dos serviços de saúde, deverão ser informados o mais precocemente possível, pessoalmente, por telefone ou por qualquer outro meio disponível.
- Pactuação nos Colegiados de Gestão Regional dos serviços de saúde de referência e de unidades sentinelas de notificação compulsória, respeitados os princípios de integralidade e universalidade do SUS, em cada território.

Rede para notificação compulsória dos acidentes e doenças relacionadas ao trabalho:

- Para todos os agravos:
 - CEREST e outros serviços especializados em saúde do trabalhador, medicina do trabalho, saúde ocupacional, ou de denominação equivalente, da rede pública ou privada, inclusive os SESMT;
- Para os acidentes de trabalho fatais, os graves, os ocorridos em pessoas com menos de 18 anos de idade, as intoxicações exógenas e os acidentes com exposição a material biológico:
 - Hospitais, pronto-socorros e outros serviços de atendimento de urgência e emergência, da rede pública ou privada;
- Agravos específicos estabelecidos a critério dos gestores locais e pactuados nos Colegiados de Gestão Regional:
 - Outros serviços de saúde, independentemente de sua complexidade.

EMERGÊNCIAS EM SAÚDE PÚBLICA

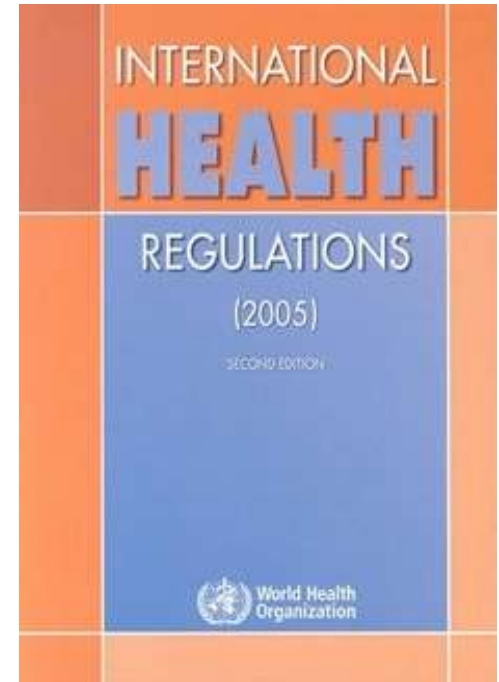
Centro de Informações Estratégicas e Respostas em Vigilância em Saúde – Rede CIEVS

PORTARIA nº. 3.252 - 22 / 12 / 2009

- Artigo 15 - Parágrafo único: a **Rede CIEVS** é composta por **Centros** com **estrutura técnico-operacional** voltada para:
 - I. *detecção de emergências em saúde pública;*
 - II. *avaliação contínua de problemas de saúde que possam constituir emergências de saúde pública; e*
 - III. *gerenciamento, coordenação e apoio às respostas desenvolvidas nas situações de emergências.*

REGULAMENTO SANITÁRIO INTERNACIONAL

- **RSI/2005: instrumento jurídico internacional para impedir a propagação de doenças:**
 - **Em uso em 194 países (Estados Membros da OMS)**
 - **Aprimoramento da Capacidade Nacional de Alerta e Resposta:**
 - ✓ *Cada país deve ter e desenvolver capacidade de notificar e analisar **rapidamente** eventos e doenças, para determinar o potencial de disseminação a outros países / regiões.*



EMERGÊNCIAS EM SAÚDE PÚBLICA

EVENTOS DE NOTIFICAÇÃO IMEDIATA



central@saude.sp.gov.br
notifica@saude.sp.gov.br
urr-sp@saude.sp.gov.br

**Notificação ON-LINE imediata no site do
Centro de Vigilância Epidemiológica:**
www.cve.saude.sp.gov.br



Portal do Governo | Cidade SP | Investe SP | Destaques: OK



CVE

EVENTOS AMBIENTAIS QUE POSSAM DESENCADear
SURTO OU AGREGAÇÃO DE CASOS OU ÓBITOS

Eventos Ambientais. [Link lista nacional das DNICs](#)

IDENTIFICAÇÃO DO EVENTO

Data notificação: 12 dd/mm/aaaa

1 - Evento

Evento

1.1 - Outros eventos
(especificar)

Outros eventos:

2 - Data do início do evento

12 dd/mm/aaaa

3 - Nº de Expostos
(população da área afetada)

4 - Nº de Casos Suspeitos

5 - Nº de Óbitos

6 - Nº de Desabrigados

NOTIFICAÇÃO EMERGÊNCIAS EM SAÚDE PÚBLICA



- MINISTÉRIO DA SAÚDE – SVS
- DEFESA CIVIL
- CETESB

Rede CIEVS

X

Vigilância dos Acidentes de Trabalho

- Padronizar o processo de trabalho: fluxo de informações, objetos de interesse e cooperação técnica em situações de emergências;
- Institucionalização de mecanismos: busca e/ou recebimento, registro, monitoramento, análise e divulgação das informações;
- Infraestrutura específica para atuação em situações de emergências;
- Definição das situações de emergências: estabelecer atenção diferenciada;
- Funcionamento em tempo integral: equipes presenciais ou de sobreaviso (24horas por dia);
- Monitoramento de fontes não oficiais: Clipping, mídia em geral;
- Divulgação de informações estratégicas: Lista de Verificação de Emergências -LVE;
- Integração interna e externa: todas as áreas da instituição e órgãos nos diversos níveis de gestão;
- Comitês de Avaliação dos Eventos: reuniões periódicas para avaliação das emergências em curso (integração c/ outras áreas, compartilhamento de informações e agilidade nas respostas);
- Protocolos de Operação e Resposta: clareza das tarefas de cada setor (padronização no processo de trabalho).

EVENTOS EM DESTAQUE:

Vazamento de gás tóxico - empresa de semijoias - Limeira (SP)

SIDEC Sistema Integrado de Defesa Civil	Governo do Estado de São Paulo Coordenadoria Estadual de Defesa Civil Casa Militar Gabinete do Governador	
<i>RELATO PRELIMINAR</i>		

Número do relato gerado	Tipo de desastre
415/2011	PRODUTOS PERIGOSOS, DISTR. INDUSTRIAIS, PARQUES OU DEPÓSITOS

Data do ocorrido	Hora do ocorrido	Número de vítimas
05/08/2011	12:00	4

Município(s) afetado(s): LIMEIRA.

Bairro(s) afetado(s): JARDIM MONTEZUMA(LIMEIRA).
--

Logradouros(s) afetado(s): RUA REINALDO BUSCH, 89(JARDIM MONTEZUMA/LIMEIRA).
--

Histórico da ocorrência: Nesta sexta-feira 05AGO11, por volta das 12h55min, na Rua Reinaldo Busch, 89, Jardim Montesuma, Limeira, região de Campinas (REDEC/I-5), 4 (quatro) funcionários de uma fábrica de jóias, durante o horário de trabalho inalaram gases tóxicos. Conforme informações do 16º Grupamento de Bombeiros (16º GB), os funcionários executavam manutenção em um tanque que armazena resíduos de produção, quando os gases exalaram e houve inalação pelos funcionários, que foram socorridos à Santa Casa, onde 3 (três) permaneceram internados e 1 (um) faleceu. Foi apurado que no tanque há resíduos de Cianeto de Sódio, Sulfato de Cobre, Sulfato de Níquel e Ácido Sulfúrico. O local foi isolado para perícia.

Fonte(s) da informação: 16º GB
--

05/08/2011 - 16h11 / Atualizada 05/08/2011 - 18h12

Vazamento de gás tóxico mata um e fere quatro em empresa de semijoias em Limeira (SP)

Maurício Simionato
Especial para o UOL Notícias
Em Campinas (SP)



0



2 recomendações. Cadastre-se para ver o que seus amigos



Comentários **[5]**

Uma pessoa morreu e quatro ficaram feridas em estado grave após o vazamento de um gás tóxico do tanque de uma fábrica de semijoias na tarde desta sexta-feira (5), em Limeira (151 km de São Paulo).

No momento do acidente, as quatro vítimas trabalhavam na remoção de resíduos da produção, na empresa Milani, segundo o Corpo de Bombeiros.

O homem que morreu tinha 22 anos, foi socorrido com vida, mas não resistiu e morreu na Santa Casa de Limeira. Ele e os três feridos eram funcionários da empresa. Todos usavam máscaras durante o trabalho, mas mesmo assim teriam inalado o gás.

Entre as substâncias que podem ter sido inaladas pelos trabalhadores estão compostos químicos como ácido sulfúrico, sulfato de cobre, sulfato de níquel e cianeto de sódio.

Os resíduos estavam armazenados dentro do tanque, que tem aproximadamente dois metros de profundidade e fica enterrado no solo.

A área foi totalmente isolada e os bombeiros trabalham no local.

Os feridos receberam atendimento emergencial e foram levados para a Santa Casa de Misericórdia de Limeira. O hospital deve divulgar um boletim médico sobre a situação dos feridos até o final da tarde desta sexta-feira.

PORTARIA Nº 104/2011

ANEXO I - Lista de Notificação Compulsória

23. Intoxicações exógenas (por substâncias químicas, incluindo agrotóxicos, gases tóxicos e metais)

ANEXO II - Lista de Notificação Compulsória Imediata

II. Surto ou agregação de casos ou óbitos por:

6. Outros eventos de potencial relevância em saúde pública, após a avaliação de risco de acordo com o Anexo II do RSI 2005, destacando-se:
 - c. Exposição a contaminantes químicos;

ANEXO III - Lista de Notificação Compulsória em Unidades Sentinelas

1. Acidente com exposição a material biológico relacionado ao trabalho;
2. Acidente de trabalho com mutilações;
3. Acidente de trabalho em crianças e adolescentes;
4. Acidente de trabalho fatal;

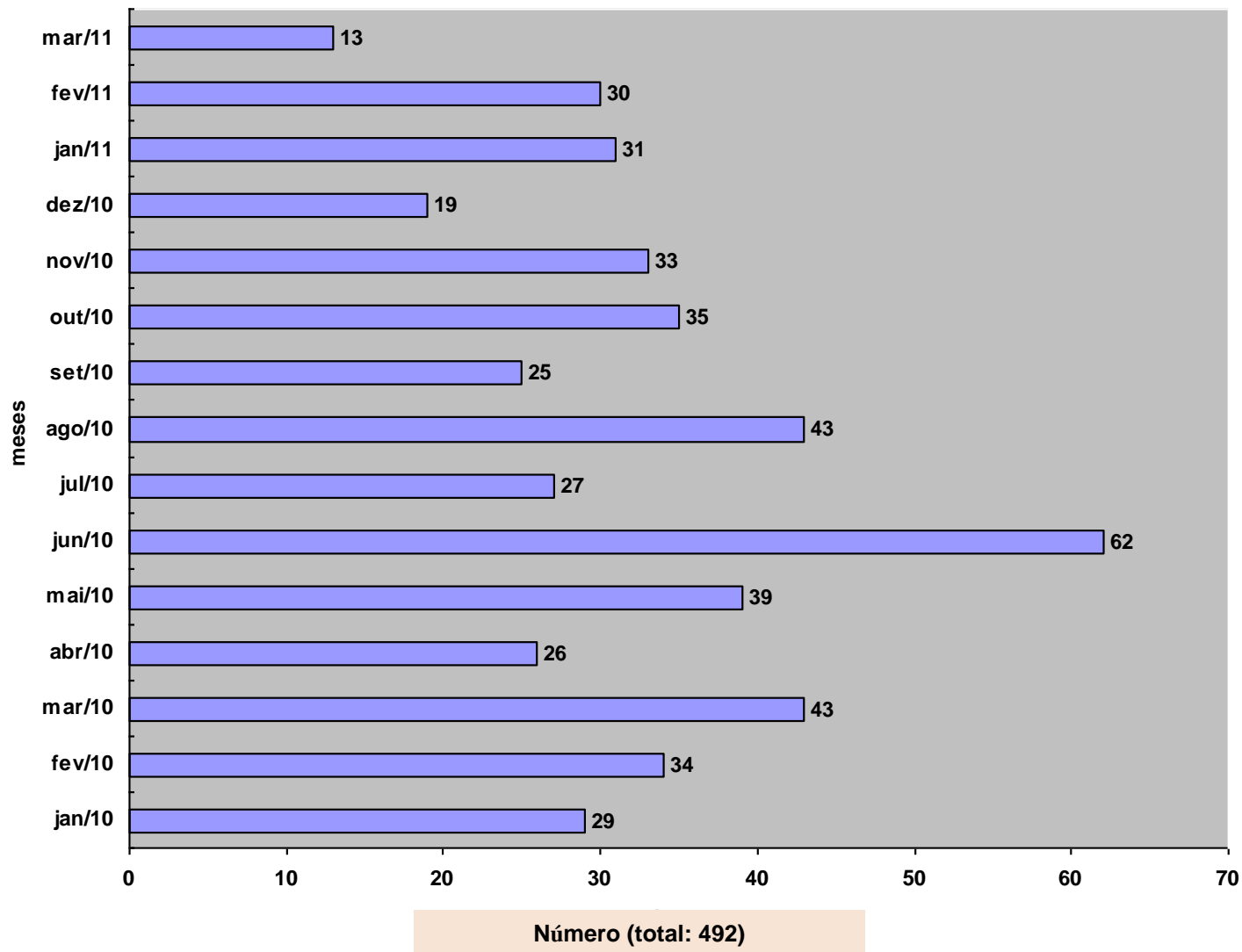
ACIDENTES DE TRABALHO FATAIS

SINAN-ST

Janeiro de 2010 à Março de 2011

492 acidentes de trabalho fatais notificados

nº de notificações de AT-Fatal no SINAN-SP no período de jan10-mar11

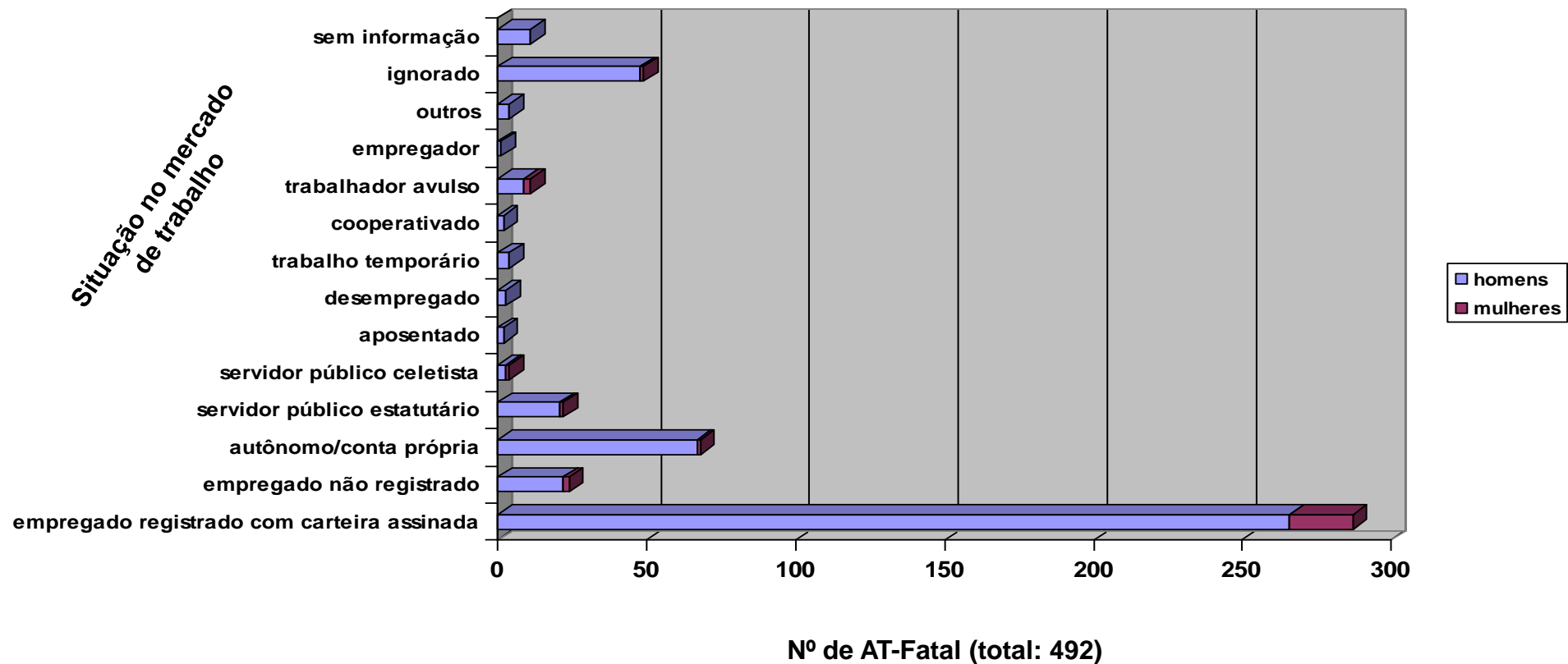


Distribuição dos ATs Fatais notificados no SINAN pelos GVEs entre jan10-mar11	
GVE	AT (nº)
Campinas	57
Santos	46
Santo André	44
Capital	41
Ribeirão Preto	41
S.João Boa Vista	31
S.José Rio Preto	26
Piracicaba	23
Sorocaba	20
Bauru	19
Itapeva	18
Araraquara	16
Osasco	15
Marília	12
S.José Campos	11
Barretos	11
Franca	10
Araçatuba	9
Taubaté	8
Mogi das Cruzes	6
Botucatu	6
Jales	6
Pres.Prudente	6
Assis	5
Pres.Venceslau	3
Caraguatatuba	1
Registro	1
Franco da Rocha	-
TOTAL	492

A investigação do acidente de trabalho prevê a integração entre as diversas esferas de gestão do SUS, pois, há casos em que:

- o(a) trabalhador(a) residia no município A,
- trabalhava para empregador(a) do município B,
- sofreu o AT no município C, e
- foi atendido(a) no município D.

SITUAÇÃO NO MERCADO DE TRABALHO DAS VÍTIMAS DE AT-FATAL NOTIFICADO NO SINAN-SP NO PERÍODO DE JAN-10 A MAR-11



CIDs QUE MAIS CAUSARAM AT-FATAL NOTIFICADOS NO SINAN: JAN-10 A MAR-11

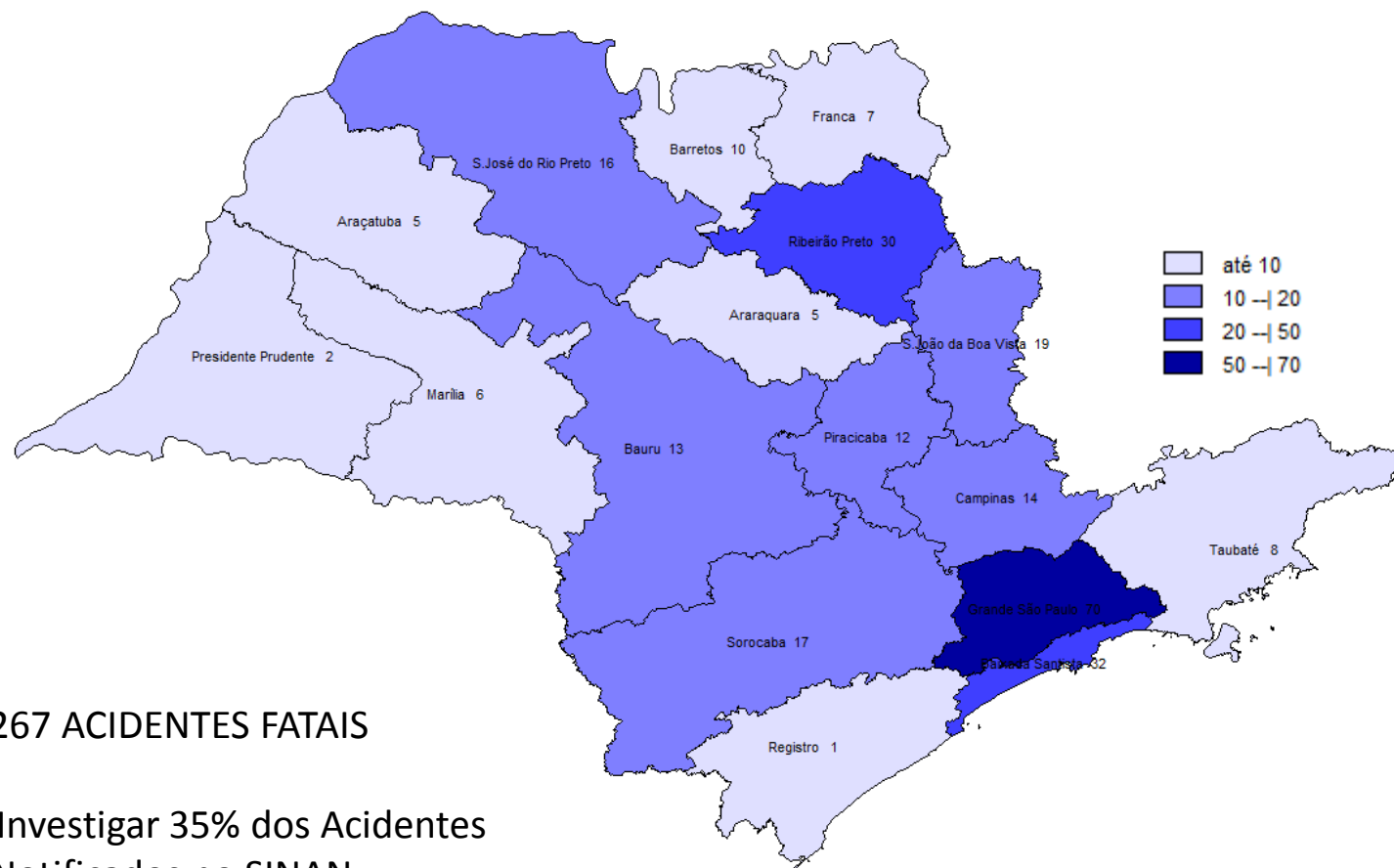
Nº ATs	CID
68	Y96. Circunstância relativa às condições de trabalho.
27	V23. Motociclista traumatizado em colisão com um automóvel (carro), "pick up" ou caminhonete.
25	W13. Queda de ou para fora de edifício ou outras estruturas.
15	V24. Motociclista traumatizado em colisão com um veículo de transporte pesado ou um ônibus.
19	W87. Exposição a corrente elétrica não especificada.
11	W20. Impacto causado por objeto lançado, projetado ou em queda.
11	V04. Pedestre traumatizado em colisão com um veículo de transporte pesado ou com um ônibus

CIDs QUE MAIS LESIONARAM AS VÍTIMAS DE AT-FATAL NOTIFICADOS NO SINAN: JAN-10 A MAR-11

Nº ATs	CID
99	T07 Traumatismos múltiplos, não especificados.
42	S069 Traumatismo intracraniano, não especificado.
17	Y96 Circunstância relativa às condições de trabalho.
11	T754 Efeitos da corrente elétrica.
10	S06 Traumatismo intracraniano.
10	S062 Traumatismo cerebral difuso.
9	S099 Traumatismo não especificado da cabeça.
8	T794 Choque traumático.

Programa Vigilância dos Acidentes Graves e Fatais

ACIDENTES FATAIS NOTIFICADOS NO SINAN POR DRS, ESTADO DE SÃO PAULO jan a set 2010



Total: 267 ACIDENTES FATAIS

Meta: Investigar 35% dos Acidentes Fatais Notificados no SINAN

9% dos Acidentes Fatais Notificados no SINAN foram investigados



GRATA PELA ATENÇÃO!

Simone Alves dos Santos

Diretora Técnica

DVST/CEREST/CVS

ssantos@cvs.saude.sp.gov.br



SECRETARIA
DA SAÚDE

